



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os Vereadores subscreventes, requerem o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal.

Que seja instalado **ABRIGO DE PASSAGEIROS**, às margens da Av. Tancredo Neves, nos acessos da cidade próximos aos "letreiros" de acesso pela **RUA DONA MARIA CIBELE, NO BAIRRO SÃO JOSÉ**, e pelo **TREVO DE ACESSO PELA RUA CORONEL MACHADO**, conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA

A apresentação deste requerimento indicatório tem seu fundamento na percepção de que é comum ver que os moradores que dependem de transporte coletivo de nossa cidade, enfrentam problemas pela falta do abrigo nos citados locais, aguardando pela condução muitas vezes em condições desfavoráveis de clima, seja sob o sol escaldante e/ou chuva, além de terem de aguardar em locais que não oferecem um mínimo de conforto, sem um local apropriado e adequado para que possam se sentar de forma segura e aconchegante.

Em certos horários do dia, como no embarque de alunos para turnos escolares noturnos ou para os turnos de jornada de trabalho, daqueles que estudam ou trabalham em outras localidades, a aglomeração no local costuma ser ainda maior, o que sobrepõe os riscos de acidentes ou atropelamentos.

Assim, mostra-se de suma importância a realização desses investimentos que venham a propiciar melhoria das condições de vida da população usuária de transporte coletivo, e por ser uma obra de baixo custo aos cofres municipais, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente da administração municipal para proceder um estudo e ver da viabilidade de atender essa solicitação que vai de encontro aos anseios de inúmeros pedralvenses.

Assim, diante da necessidade da construção do referido abrigo para que possa servir de proteção aos moradores e assim oferecer mais conforto enquanto aguardam pela condução, solicito o apoio dos demais vereadores para aprovação da presente proposição, e com o empenho do Prefeito e demais responsáveis, no atendimento desta solicitação.

Câmara Municipal de Pedralva, 07 de junho de 2022.



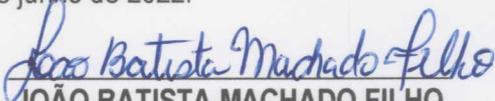
MATHEUS BUSTAMANTE GOMES

Vereador



ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES

Vereador



JOÃO BATISTA MACHADO FILHO

Vereador



LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS

Vereador



CLÁUDIO DE LIMA LOPES

Vereador

RECEBEMOS
Em 07/06/2022
Horas: 15:45
Protocolo: 306/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 07/06/22
PRESIDENTE: 
SECRETÁRIO: 